



PORTARIA N° 018 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Sonia Francisco Klein, CPF n.º077.xxx.xxx-45, matrícula nº 1605 e Martha Ferreira da Silva Ragazzi, CPF n.º015.xxx.xxx-73, matrícula nº1909 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 004/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, CNPJ nº 27.142.686/0001-01 e a EDITORA DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 60.657.574/0001-69, que tem por objeto a aquisição de material didático pedagógico impresso e digital, denominado Coleção Investir e Crescer, destinado aos alunos e professores do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) da rede municipal de ensino de Alfredo Chaves/ES, acompanhado de recursos digitais e assessoria pedagógica , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Katiuscia Sartori Silva Cominotti, CPF n.º074.xxx.xxx-36, matrícula nº 1713 e Rosiani Savergnini Arpini, CPF nº092.xxx.xxx-39, matrícula nº 7336 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 26 de Janeiro de 2026.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025